



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 2685 Ponta Porã-MS, 27 de Março de 2017

Poder Executivo

Aviso



1

AVISO DE INTENÇÃO

O Município de Ponta Porã-Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, após a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, vem, por meio desta, demonstrar a intenção de adesão parcial à Ata de Registro de Preços referente ao pregão Eletrônico SRP nº 42/2015, Processo Administrativo nº 23034.009370/2014-24 CGARC/DIRAD/FNED, realizado pelo Ministério da Educação, cujo objeto visa à aquisição de veículo, ônibus rural escolar – ORE 3, nos moldes do Decreto Federal nº 7.892/13 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014), Decreto Municipal nº 6.075/2013 e Lei 8.666/93.

Ponta Porã, 23 de março de 2017.


Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Extrato**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E JA ENGENHARIA EIRELI EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015.

Representante das Partes: Helio Peluffo Filho e João Alberto Pereira.

Objeto do Aditamento: as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, a partir da data de 24 de fevereiro de 2017, até 25/02/2018, conforme especificações constantes na CI 066/2017/SMOU/CONV e Parecer PGM nº 0435/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e Parecer PGM nº 435/2017.

Data da Assinatura: 23.02.2017.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014.

Representante das Partes: Helio Peluffo Filho e a Sra Miriam Jimenez Cance.

Objeto do Aditamento: as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato para 09/08/2017, em virtude de que há saldo contratual e serviços a serem executados, conforme especificações constantes na CI 052/2017/SMOU/CONV e Parecer PGM nº 0226/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e Parecer PGM nº 226/2017.

Data da Assinatura: 08.02.2017.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO/2017

CONTRATO Nº 017/2017.

PARTE: Município de Ponta Porã e a Empresa Nahman Aquino Farias da Silva

REPRESENTANTE DAS PARTES: Sr. Hélio Peluffo Filho e o Sr. Mesaque Farias da Silva.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para aquisição de óculos, para atender às necessidades dos pacientes em tratamento, conforme especificações contidas na CI nº 0147/2017/SMS/FMS e Parecer nº 0362/2017 e condições constantes no Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Óculos com lentes resina orgânica ou cristal com visão simples, combinadas, bifocal ou multifocal com dioptria de 0,50 a 20,00 utilizado para corrigir miopia, hipermetropia, astigmatismo e presbiopia, armação de metal com ótima qualidade ou zilo com espessura mínima de 6mm na ponte	UNID.	583	R\$90,30	R\$52.644,90
					R\$52.644,90

VALOR: R\$52.644,90 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.01.10.301.033.2.116.1001.3.3.9.0.30.00.131009.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22.02.2017.

HELIO PELLUFO FILHO
Prefeito municipal

EXTRATO DE CONTRATO/2017

CONTRATO Nº 025/2017.**PARTES:** Município de Ponta Porã e a empresa Braspar Comércio de Tintas Ltda Epp.**REPRESENTANTE DAS PARTES:** Hélio Peluffo Filho e o Sr. José Antonio da Silva.**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de construção a serem utilizados em pequenas reformas e reparos em geral dos prédios públicos e/ou equipamentos públicos do Município de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
18	CAL P/ PINTURA - COR BRANCO (SACA C/ 08 KG)	UN	3000	XEREZINHO	8,80	26.400,00
43	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMÃOS	BALDE	70	OTOBOGAR T	152,00	10.640,00
54	PINCEL 1 7896380103522	UN	50	ATLAS	2,65	132,50
55	PINCEL 4 7891395058164	UN	50	ATLAS	10,45	522,50
66	ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA - COM CABO - 23 CM	UN	200	ATLAS	16,62	3.324,00
67	ROLO PINTURA LÃ CARNEIRO SEM CABO 7891395037466	ROLO	50	ATLAS	12,35	617,50
68	SELADOR ACRÍLICO - (GALÃO 18 LTS)	LATA	50	EUCATEX	52,00	2.600,00
79	TINTA ASFÁLTICA PARA CONCRETO - GALÃO 3,6 LITRO	GALÃO	50	VELUTEX	90,00	4.500,00
80	TINTA ASFÁLTICA PARA CONCRETO - 18 LTS	GALÃO	40	VELUTEX	304,00	12.160,00
88	VERNIZ 3,6 LTS - ACRÍLICO	GALÃO	70	EUCATEX	47,00	3.290,00

VALOR: R\$64.186,50 (sessenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.15.122.028.2.015.142.3.3.9.0.30.00 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; 09.01.12.361.011.1.013.49.3.3.9.0.30.00 – Secretaria Municipal de Educação; 10.01.10.122.032.2.131.685.3.3.9.0.30.00 – Fundo Municipal de Saúde.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8666/93, Processo nº 1663/2017 e Pregão 009/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 10.03.2017.**HELIO PELLUFO FILHO**

Prefeito municipal

EXTRATO DE CONTRATO/2017

CONTRATO Nº 026/2017.**PARTES:** Município de Ponta Porã e a empresa Terentin & Cia Ltda ME.**REPRESENTANTE DAS PARTES:** Hélio Peluffo Filho e o Sr. Douglas Teixeira Terentin.**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de construção a serem utilizados em pequenas reformas e reparos em geral dos prédios públicos e/ou equipamentos públicos do Município de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	ABRAÇADEIRA D - 1. 1/2	UN	50		1,7200	86,0000
2	ABRAÇADEIRA D - 3/4	UN	50		1,7500	87,5000
3	AREIA PARANA	M³	700		95,0000	66.500,0000
5	BACIA SANITÁRIA SIMPLES - COR BRANCA (VASO SANITÁRIO)	UN	50		144,0000	7.200,0000
7	BARRA ROSCADA DE INOX 304 ROSCA 10MM COMPRIMENTO 1 METRO	UN	100		6,9000	690,0000
8	BARRA ROSCADA DE INOX 304 ROSCA 12MM COMPRIMENTO 1 METRO	UN	100		9,9000	990,0000
9	BARRA ROSCADA DE INOX 304 ROSCA 8MM COMPRIMENTO 1 METRO	UN	100		5,9000	590,0000
13	BOIA PARA CAIXA DE AGUA 1/2"	UN	25		13,0000	325,0000
14	BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4"	UN	25		27,0000	675,0000
15	BROCAS DE AÇO PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 10	UN	20		25,0000	500,0000
16	BROCAS DE AÇO PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 12	UN	20		30,0000	600,0000
17	CAIXA D' ÁGUA FIBRA DE VIDRO C/ TAMPA - 500 LITROS	UN	50		239,0000	11.950,0000

19	CANO DE 100 MM X 6 MTS DE PVC PARA ESGOTO	UN	150		52,5000	7.875,0000
20	CANO DE 200 MM 6 MTS DE PVC PARA ESGOTO	UN	80		399,0000	31.920,0000
21	CANO DE 25 MM (ÁGUA) 6 MTS DE PVC	UN	300		17,0000	5.100,0000
22	CANO DE 40 MM 6 MTS DE PVC PARA ESGOTO	UN	50		24,0000	1.200,0000
23	CANO DE 50 MM 6 MTS DE PVC PARA ESGOTO	UN	50		39,0000	1.950,0000
24	CANO DE PVC PARA ESGOTO 150 MM SOLDAVEL	UN	80		210,0000	16.800,0000
25	CANO DE PVC PARA ESGOTO 75 MM X 6M	UN	50		70,0000	3.500,0000
26	CANO DE PVC PARA ÁGUA 32 MM X 6M	UN	200		68,0000	13.600,0000
27	CASCALHO MÉDIO	M³	700		59,0000	41.300,0000
28	CIMENTO 50 KG	SC	3000		25,2000	75.600,0000
29	COLA DE CONTATO INDICADA PARA COLAGEM DE LÂMINAS DE MADEIRA, LÂMINAS DECORATIVAS, FÓRMICAS, COURO, LAMBRIS, FOLHAS DE METAL E TECIDOS, ALÉM DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS SINTÉTICOS	UN	25		39,0000	975,0000
30	CUMEIRA CERAMICA	UN	1000		3,5000	3.500,0000
31	ESCORAS / CAIBROS, PINUS, DE 3 METROS	UN	400		8,9500	3.580,0000
34	FERRO 10MM 3/8 , 12 METROS	MTS	200		40,0000	8.000,0000
35	FERRO 12MM 1/2", 12 M	UN	200		68,0000	13.600,0000
36	FERRO 4.2 ESTRIBO	MTS	500		8,0000	4.000,0000
37	FERRO 6MM BARRA DE 12 METROS	UN	100		19,2000	1.920,0000
38	FERRO 8 MM LISO, BARRA DE 12 METROS	UN	100		28,0000	2.800,0000
39	FERRO 8MM 5/16", 12 METROS	MTS	500		28,0000	14.000,0000
40	FERRO CHATO DE 1/2 POLEGADA BARRA DE 8 METROS	UN	200		13,0000	2.600,0000
47	MANGUEIRA P/ JARDIM - 3/4	PCT	20		5,0000	100,0000
48	PARAFUSO C/ BUCHA N10	UN	300		0,8500	255,0000
49	PARAFUSO COM BUCHA 6	UN	300		0,2900	87,0000
50	PARAFUSO COM BUCHA S12	UN	300		1,4000	420,0000
51	PARAFUSO P/ TELHA FIBROCIMENTO - 5/16 X 100 MM (ARRUELA DE BORRACHA)	UN	680		0,9000	612,0000
52	PEDRA BRITA - N° 1	M³	700		94,0000	65.800,0000
53	PEDRISCO (M³)	M³	700		108,0000	75.600,0000
56	PORTA DE ABRIR VENEZIANA FERRO 2,10X0,80M	UN	80		370,0000	29.600,0000
61	PÓ DE PEDRA	M³	595		72,5000	43.137,5000
62	REGISTRO DE GAVETA VOLANTE 25 MM OU 3/4 METAL/COBRE	UN	50		58,0000	2.900,0000
63	REGISTRO DE PRESSÃO ROTATIVO 25MM OU 3/4 METAL/COBRE	UN	50		50,0000	2.500,0000
64	RIPÃO PINUS, DE 3 METROS	UN	400		3,8000	1.520,0000
69	SPUD PARA VASO SANITÁRIO TIPO SANFONA COR BRANCA	UN	50		3,2500	162,5000
74	TELHA AMIANTO - 2,44 X 1,10 M X 06 MM (FIBROCIMENTO)	UN	700		50,0000	35.000,0000
75	TELHA AMIANTO - 3,66 X 1,10 M X 06 MM (FIBROCIMENTO)	UN	700		70,0000	49.000,0000
76	TELHA CERÂMICA - ROMANA (1ª LINHA)	UN	2000		1,8000	3.600,0000
77	TELHA DE FIBROCIMENTO CUMEEIRA ECONOFLEX ARTICULADA SUPERIOR 110X24CM INFIBRA	UN	200		35,0000	7.000,0000
81	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO - 1/2 (EM METAL)	UN	80		58,0000	4.640,0000
82	TORNEIRA P/ PIA - DUPLA - 3/4 (EM METAL)	UN	35		40,0000	1.400,0000
83	TORNEIRA PARA JARDIM DE PLÁSTICO ACIONAMENTO TRADICIONAL BITOLA / DIÂMETRO 1/2 POLEGADA(S) MATERIAL METAL	UN	35		4,3000	150,5000

84	TORNEIRA PARA JARDIM DE PLASTICO ACIONAMENTO TRADICIONAL BITOLA / DIÂMETRO 1/2 POLEGADA(S) MATERIAL PLÁSTICO TIPO DE MATERIAL ABS COR PRETO AREJADOR	UN	40		29,0000	1.160,0000
90	VÁLVULA HIDRA APLICAÇÃO PAREDE BITOLA 50MM OU 1.1/2 POLEGADA(S)	UN	80		250,0000	20.000,0000

VALOR: R\$688.658,00 (seiscentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.15.122.028.2.015.142.3.3.9.0.30.00 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; 09.01.12.361.011.1.013.49.3.3.9.0.30.00 – Secretaria Municipal de Educação; 10.01.10.122.032.2.131.685.3.3.9.0.30.00 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, Processo nº 1663/2017 e Pregão 009/2017.

DATA DA ASSINATURA: 10.03.2017.

HELIO PELLUFO FILHO
Prefeito municipal

EXTRATO DE CONTRATO/2017

CONTRATO Nº 027/2017.

PARTES: Município de Ponta Porã e a empresa Baggio & Cia Ltda .

REPRESENTANTE DAS PARTES: Hélio Peluffo Filho e o Sr. Lorival Antonio Baggio.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de construção a serem utilizados em pequenas reformas e reparos em geral dos prédios públicos e/ou equipamentos públicos do Município de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARC A	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
4	ASSOALHO 07X20CM COM 5,50 TIPO ANGICO PRETO, IPÊ, ITAUBA OU CUMARU	UN	525		215,0000	112.875,0000
6	BALAUSTRÉ / ESTACAS DE 1,5 M	DZ	300		15,5000	4.650,0000
10	BATENTE P/ PORTA DE MADEIRA - 0,80 X 2,10 M (PORTAL)	UN	50		99,0000	4.950,0000
11	BATENTE P/ PORTA DE MADEIRA - 0,90 X 2,10 M (PORTAL)	UN	50		99,0000	4.950,0000
12	BEIRAL 2,5 X 15 M	MTS	500		9,4000	4.700,0000
32	ESTEIO 25X30CM COM 6,00 TIPO ANGICO PRETO, IPÊ, ITAUBA OU CUMARU	UN	56		1.265,0000	70.840,0000
33	ESTEIO DO CAIXÃO DE ATERRO 25X25CM COM 5,00M TIPO ANGICO PRETO, IPÊ, ITAUBA OU CUMARU	UN	56		875,0000	49.000,0000
41	FORRO - EM PINUS	M²	400		14,9000	5.960,0000
42	GUIAS DE RODAS 15X15CM COM 5,00M TIPO ANGICO PRETO, IPÊ, ITAUBA OU CUMARU	UN	42		318,0000	13.356,0000
44	LONGARINA 25X30CM COM 6,00 TIPO ANGICO PRETO, IPÊ, ITAUBA OU CUMARU	UN	56		1.290,0000	72.240,0000
45	MADERIT 10 MM	UN	200		40,0000	8.000,0000
46	MADERIT 12 MM	UN	200		44,0000	8.800,0000
57	PORTA LISA DE MADEIRA TIPO DE MADEIRA MOGNO ALTURA 210 CM LARGURA 60 CM	UN	60		145,0000	8.700,0000
58	PORTA LISA DE MADEIRA TIPO DE MADEIRA MOGNO ALTURA 210 CM LARGURA 70 CM	UN	60		145,0000	8.700,0000
59	PORTA LISA DE MADEIRA TIPO DE MADEIRA MOGNO ALTURA 210 CM LARGURA 80 CM	UN	60		145,0000	8.700,0000
60	PRANCHA 0,10 X 0,20 X 3 METROS	UN	20		210,0000	4.200,0000
65	RODEIRO 07X22,50CM COM 5,00M TIPO ANGICO PRETO, IPÊ, ITAUBA OU CUMARU	UN	170		200,0000	34.000,0000
70	SUB. VIGAS 25X30CM COM 3,00M TIPO ANGICO PRETO, IPÊ, ITAUBA OU CUMARU	UN	28		635,0000	17.780,0000
71	SUB. VIGAS COMEÇO DA PONTE 25X30CM COM 1,50M TIPO ANGICO PRETO, IPÊ, ITAUBA OU CUMARU	UN	28		318,0000	8.904,0000
72	TABUA 0,025 X 0,20 X 3,00	UN	300		15,3000	4.590,0000
73	TABUA 0,025 X 0,25 X 3,00	UN	300		17,0000	5.100,0000

78	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS	UN	80000		0,5800	46.400,0000
85	TRAVAS DE ESTIO EM X 15X20CM COM 5,50M TIPO ANGICO PRETO, IPÊ, ITAUBA OU CUMARU	UN	28		460,0000	12.880,0000
86	TRAVESSEIRO INFERIOR 15X20CM COM 5,00M TIPO ANGICO PRETO, IPÊ, ITAUBA OU CUMARU	UN	28		420,0000	11.760,0000
87	TRAVESSEIRO SUPERIOR 25X25CM COM 5,00M TIPO ANGICO PRETO. IPÊ, ITAUBA OU CUMARU	UN	28		874,0000	24.472,0000
89	VIGAS DO CAIXÃO DE ATERRO 07X20CM COM 4,50M TIPO ANGICO PRETO, IPÊ, ITAUBA OU CUMARU	UN	840		175,0000	147.000,0000

VALOR: R\$703.507,00 (Setecentos e três mil quinhentos e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.15.122.028.2.015.142.3.3.9.0.30.00 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; 09.01.12.361.011.1.013.49.3.3.9.0.30.00 – Secretaria Municipal de Educação; 10.01.10.122.032.2.131.685.3.3.9.0.30.00 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, Processo nº 1663/2017 e Pregão 009/2017.

DATA DA ASSINATURA: 10.03.2017.

HELIO PELLUFO FILHO

Prefeito municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 110/2015

CONTRATANTE: Município de Ponta Porã.

CONTRATADA: COOPERAI – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ITAMARATI II PONTA PORÃ-MS.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 110/2016, celebrado com **COOPERAI – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ITAMARATI II PONTA PORA-MS**, que tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos matriculados na rede de educação pública municipal, nos termos do credenciamento nº 001/2015.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor	Total
01	ABACAXI FRUTOS DO TAMANHO MEDIO, NO GRAU MAXIMO DA EVOLUÇÃO DO TAMANHO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	UN	4.000	6,09	24.360,00
02	ABOBRINHA MENINA, TAMANHO MEDIO, DE BOA APARENCIA, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	KG	2.000	2,83	5.660,00
03	AGRIÃO, FOLHAS ESVERDEADA, DE BOA APARENCIA SEM FERIMENTOS E	MAÇO	2.000	1,29	2.580,00
04	ALFACE LISA OU CRESPA, FOLHAS ESVERDEADA, DE BOA APARENCIA SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	PÉ	14.000	1,48	20.720,00
05	ALMEIRÃO, FOLHAS ESVERDEADA, DE BOA APARENCIA SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	MAÇO	5.000	1,48	7.400,00
06	BANANA FRUTOS DO TAMANHO MEDIO, NO GRAU MAXIMO DA EVOLUÇÃO DO TAMANHO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	10.000	1,56	15.600,00
07	BATATA INGLESA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE SUJIDADES.	KG	11.000	3,23	35.530,00
08	BATATA DOCE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE SUJIDADES.	KG	5.000	2,89	14.450,00
09	BETERRABA, SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS	KG	3.000	2,63	7.890,00

	ESTRANHOS OU TERRA.				
10	BROCOLIS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	1.000	2,99	2.990,00
11	CEBOLA TAMANHO MÉDIO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO INTACTAS FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS	KG	5.000	3,69	18.450,00
12	CEBOLINHA VERDE, ESVERDEADA DE BOA APARÊNCIA.	MAÇO	7.000	1,48	10.360,00
13	CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MEDIO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS ,TENRA E COM BRILHO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS,	KG	4.000	3,06	12.240,00
14	CHUCHU, TAMANHO MEDIO, DE BOA APARENCIA, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	KG	1.500	2,09	3.135,00
15	COUVE FOLHAS ESVERDEADAS, DE BOA APARENCIA, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	MAÇO	5.000	2,18	10.900,00
16	COUVE FLOR, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	1.000	3,76	3.760,00
17	FEIJÃO TIPO 1, MARROM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM 1 KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO.	KG	14.000	3,34	46.760,00
18	HORTELÃ, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	MAÇO	1.000	1,36	1.360,00
19	IOGURTE SABOR MORANGO OU COCO- EMBALAGEM DE 110ml. REGISTRO SIF, SIE OU SIM.	UN	100.000	0,97	97.000,00
20	LARANJA PÊRA MADURA, FRUTOS DO TAMANHO MEDIO, NO GRAU MAXIMO DA EVOLUÇÃO DO TAMANHO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	10.000	1,16	11.600,00
21	LIMÃO, TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR DA ESPECIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	1.000	2,13	2.130,00
22	MANDIOCA TIPO BRANCA/AMARELA, SEM CASCA, RAIZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PROPRIOS, UNIFORMES, FRESCAS, SEM FERIMENTOS, NÃO FIBROSA, EMBALADA A VÁCUO.	KG	8.000	2,25	18.000,00

23	MANJERONA, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	MAÇO	1.000	1,36	1.360,00
24	MEL DE ABELHA PURO , ASPECTO LIQUIDO , DENSO, VISCOSO E TRANSLUCIDO, E COR QUE PODE VARIAR DO AMARELO AO AMARELO AVERMELHADO, COM CHEIRO, SABOR E ODOR CARACTERISTICO DO PRODUTO SACHE DE 15G.	KG	3.000	20,50	61.500,00
25	MELANCIA 80 A 90% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS.	KG	12.000	1,43	17.160,00
26	MILHO VERDE EM GRÃOS GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO.	KG	1.300	4,06	5.278,00
27	OVO DE GRANJA. REGISTRO SIF, SIE OU SIM	DUZIA	500	4,73	2.365,00
28	PIMENTÃO TIPO VERDE , SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE SUJIDADES.	KG	1.000	3,59	3.590,00
29	POKAN COM 80 A 90% DE MATURAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS.	KG	16.000	1,99	31.840,00
30	REPOLHO TIPO VERDE, TAMANHO MEDIO, DE PRIMEIRA, COM PESO APROXIMADO DE 800G, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	10.000	2,29	22.900,00
31	SALSINHA EM MAÇO, ESVERDEADA, DE BOA APARENCIA, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	MAÇO	6.000	1,48	8.880,00
32	TOMATE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE SUJIDADES.	KG	14.000	3,83	53.620,00
TOTAL			R\$ 581.368,00		

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 78, inciso XII, c/c Art. 79, inciso I da Lei nº 8666/93, Parecer nº 573/2017.

DATA DE RESCISÃO: 17.03.2017.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 111/2013

CONTRATANTE: Município de Ponta Porã.

CONTRATADA: LEONARDO MASSATO LINO MATSUDA ME.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 111/2013, celebrado com **LEONARDO MASSATO LINO MATSUDA – ME**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, objetivando serviços para captação imagens em alta definição (1920X1980, em formato HD) e edição e finalização de vídeos, para atender à Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 78, inciso XII, c/c Art. 79, inciso I da Lei nº 8666/93, Parecer nº 577/2017/PGM.

DATA DE RESCISÃO: 20.03.2017

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

Ratificação**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017**

Reconheço a dispensa de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a contratação direta da empresa Clima Sul Ar Condicionado e Refrigeração Ltda ME, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos de ar condicionado pertencentes a Prefeitura de Ponta Porã, conforme Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, na forma do artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Processo nº 3074/2017.

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Valor Total: R\$ 7.734,88 (sete mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Favorecido: Empresa Clima Sul Ar Condicionado e Refrigeração Ltda ME.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã/MS, 20 de Março de 2017.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal de Ponta Porã

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017

Reconheço a dispensa de licitação, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a contratação direta da empresa WR Eventos Esportivos Ltda ME, para prestação de serviços de som, praticável (palco montável), tendas, locação de cadeiras a serem utilizadas em eventos do Município, conforme Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, na forma do artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Processo nº 4007/2017.

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.

Valor Total: R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais).

Favorecido: Empresa WR Eventos Esportivos Ltda Me.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ponta Porã/MS, 20 de Março de 2017.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal de Ponta Porã

Decreto**DECRETO Nº 7.787 DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovado em concurso público de provas e títulos, conforme Edital PMPP/FAPEMS/Nº 01/2015, em cumprimento a Ação Judicial nº 0800269-46.2017.8.12.0019.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para fins de ingresso no serviço público municipal, a candidata aprovada e classificada no Concurso Público de Provas e Títulos no Município de Ponta Porã/MS, conforme Edital PMPP/FAPEMS Nº 001/2015, **MIRNA PORTILHO CANO**, para o cargo de Oficial de Cozinha, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800269.46.2017.8.12.0019.

Art. 2º - A candidata nomeada deverá comparecer no Paço Municipal, na Coordenadoria de Recursos Humanos, para tomar posse no período compreendido entre os dias 27 de março a 10 de Abril de 2017, no horário das 07:30 às 11:00 e 13:30 às 17:00, conforme relação apensa, munido de 02 (duas) fotocópias dos documentos e seus respectivos originais, conforme especificação:

- a) Documento Oficial de Identidade;
- b) CPF/CIC;
- c) Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- d) Prova de quitação das obrigações militares;
- e) Comprovante de cadastro do PIS/PASEP;
- f) Comprovante de Escolaridade (diploma e histórico), para todos os cargos Nível Superior, Ensino Médio, Ensino Fundamental e Alfabetizado.
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Certidão de Nascimentos dos filhos, se for o caso;
- i) Duas (02) fotografias 3X4;
- j) Declaração de Bens;
- k) Declaração de Residência;
- l) Registro no Conselho de Classe;
- m) Carteira de Motorista para os cargos que exigirem;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais estadual (fórum) e federal (justiça federal).
- o) Declaração de não acumulação de cargos.

§ 1º – A candidata nomeada devidamente habilitado para o cargo estabelecido no anexo I deste Decreto, tomará posse dentro do prazo de 15(quinze) dias estipulado no *caput*, desde que respeitada a conveniência da Administração.

§ 2º – A nomeada que não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado no *caput* deste artigo e não requerer no mesmo prazo, prorrogação daquele e, ainda, não preencher os requisitos necessários para a posse, terá a respectiva nomeação tornada sem efeito.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã-MS, 20 de Março de 2017.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Tabela I

Exames Médicos			
FUNÇÃO/LOTAÇÃO	Exames Básicos	Complementar I	Complementar II
Auxiliar de Serviços Diversos	X	X	X

Tabela II

Exames Básicos	• Hemograma Completo; • Glicemia (jejum); • Creatinina; • Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista); • Avaliação de Saúde mental emitida por psiquiatra; • VDRL (sorologia para Lues); • Anti-HCV; • Triglicerídeos e Colesterol total e frações; • Exame toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína); • Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos); • Ureia ; • HBSag.
Complementar I	• Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo; • Raio-X da COLUNA CERVICAL, com laudo; • Raio-X de Tórax PA e Perfil, com laudo.
Complementar II	• Ultrassom de Punho, Cotovelo e Ombro Bilateral, com laudo.

DECRETO Nº 7.791, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Retifica-se o Decreto nº 7788, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de março de 2017, onde se lê Paulo Adriano Cabral Lencina – FG 50%, leia-se Jorge Paulo Lencina de Oliveira – FG 50%.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 24 de março de 2017.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal de Ponta Porã

Portaria

PORTARIA Nº 088 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 21 de março de 2017, a servidora pública municipal **Estela Fretes Cabrera**, matrícula 3787-1, do cargo de Oficial de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 22 de março de 2017.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 89 DE 23 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Joana Janete Siqueira Matoso**, servidora deste município desde **07/01/1982**, no cargo de **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, sob vínculo **estável**.

RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 65 a 69 da Lei Complementar nº. 027/06 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS:

- **Município de Ponta Porã:**
Tempo de Contribuição: 07/01/1982 a 25/10/1993

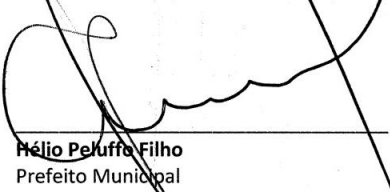
O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação totalizam **4.304** (quatro mil trezentos e quatro) dias, correspondendo a **11 Anos, 09 Meses e 19 Dias**.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 23 de Março de 2017


Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração


Hélio Peluffo Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº90 DE 23 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Aparecida Maria da Rosa de Oliveira**, servidora deste município desde **22/04/1992**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, sob vínculo **efetivo**.

RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 65 a 69 da Lei Complementar nº. 027/06 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS:

- **Município de Ponta Porã**
Tempo de Contribuição: 11/06/1986 a 25/10/1993

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação totalizam **2.136** (dois mil cento e trinta e seis) dias, correspondendo a **05 Anos, 10 Meses e 11 Dias**.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 23 de Março de 2017.


Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração


Hélio Pelum Filho
Prefeito Municipal

Poder Legislativo**Portaria**

Câmara Municipal de Ponta Porã
MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 074/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 01 de março de 2017, **Woshington Manoel da Silva Machado** para ocupar o Cargo de Assessor Especial do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo – lotado no gabinete do Vereador Candido Félix Souza Gabinio.

Ponta Porã, 01 de Março de 2017.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Candido Felix Souza Gabinio
1.º Secretário

Otaviano Pires Cardoso
Presidente

**Diário Oficial**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02/07/2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Hêlio Peluffo Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Otaviano Cardoso

Sede: Rua Guia Lopes, 663 - Centro - Ponta Porã - MS
CEP: 79000-000 - Tel.: 67 3431-5367